## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006840-67.2017.8.26.0566

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Exequente: Supermercados Jaú Serve Ltda
Executado: Edison dos Santos Albuquerque

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos etc.

Tendo em vista a manifestação retro, **JULGO EXTINTA** a presente execução com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 09 de outubro de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA